

Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do  
Território

# BALANÇO SOCIAL

**2010**



RHMQ/DRH - Abril/2011



# **BALANÇO SOCIAL 2010**

**(Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro)**

## **NOTA INTRODUTÓRIA**

Cumprindo a obrigação a que se refere o Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, conjugado com o artigo 8.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, a Secretaria-Geral apresenta o seu Balanço Social relativo ao ano de 2010.

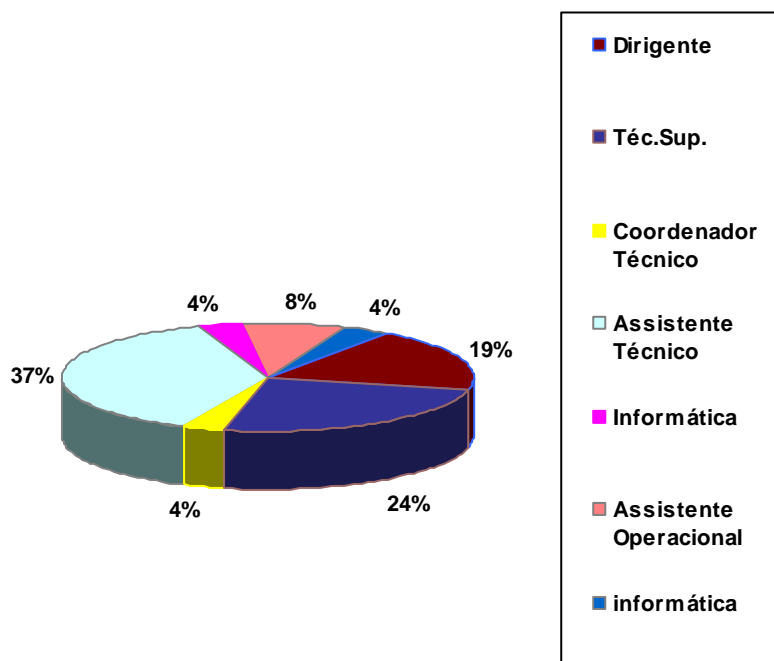
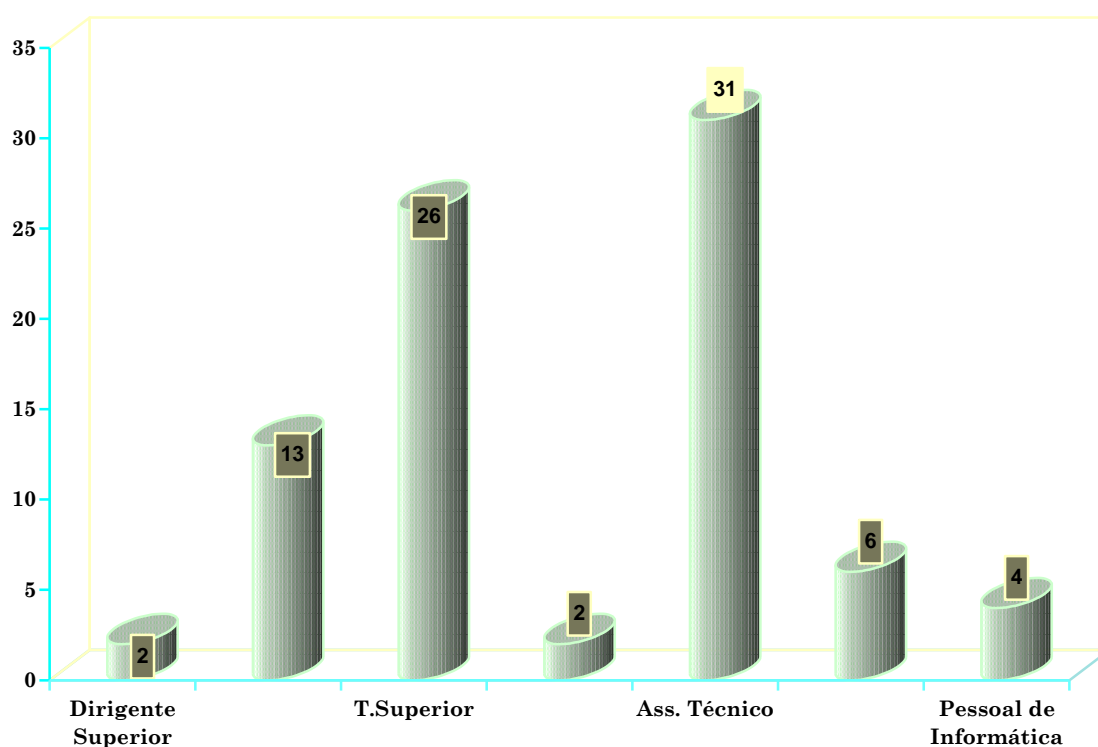
Conjugando uma caracterização minuciosa dos recursos humanos com alguns factores orçamentais associados à sua actividade, o Balanço Social é uma fotografia panorâmica que apresenta o estado dos efectivos dos serviços a par das condições financeiras que lhes estão alocadas.

O Balanço Social constitui um importante instrumento de apoio à gestão de recursos humanos, na medida em que fornece informações essenciais ao bom planeamento e gestão nas áreas sociais e de recursos humanos, tendo em vista o seu aperfeiçoamento progressivo.

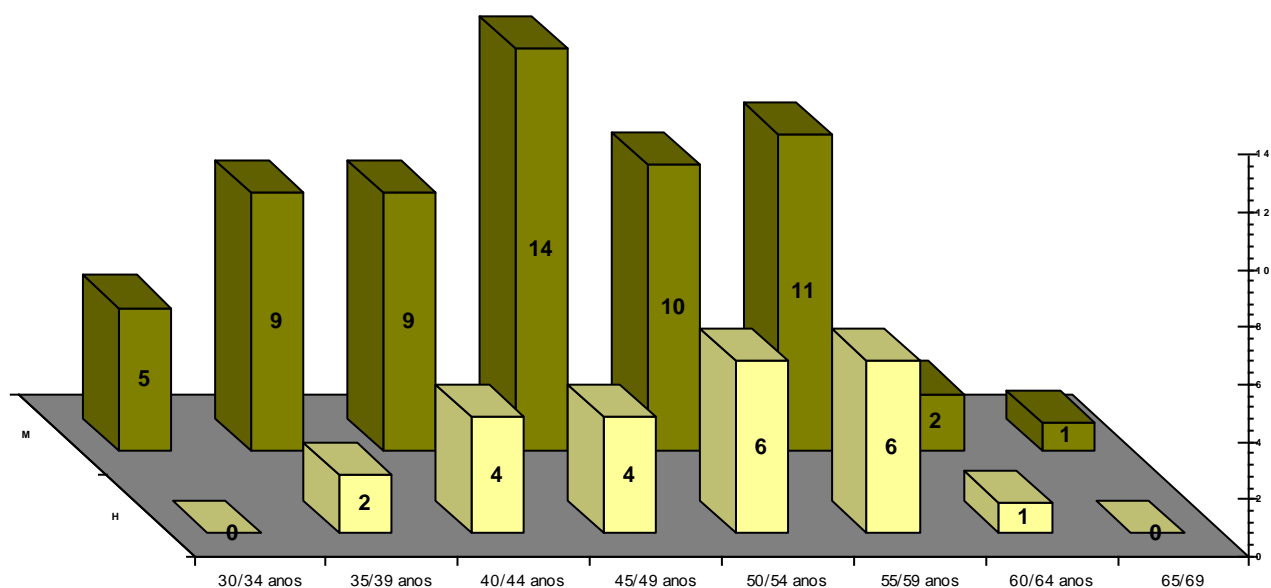
Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

Maio 2011

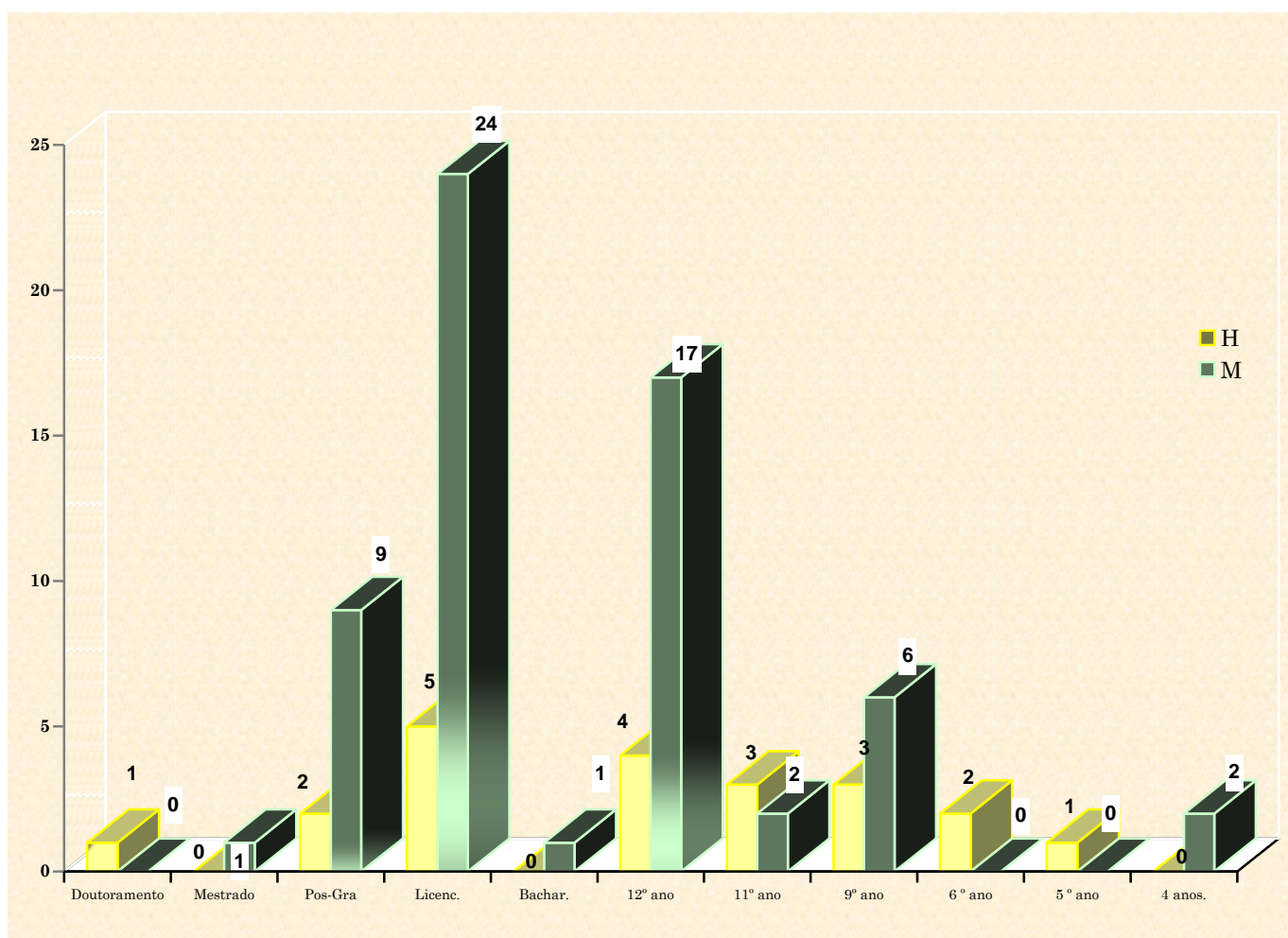
TOTAL DE EFECTIVOS POR GRUPO PROFISSIONAL



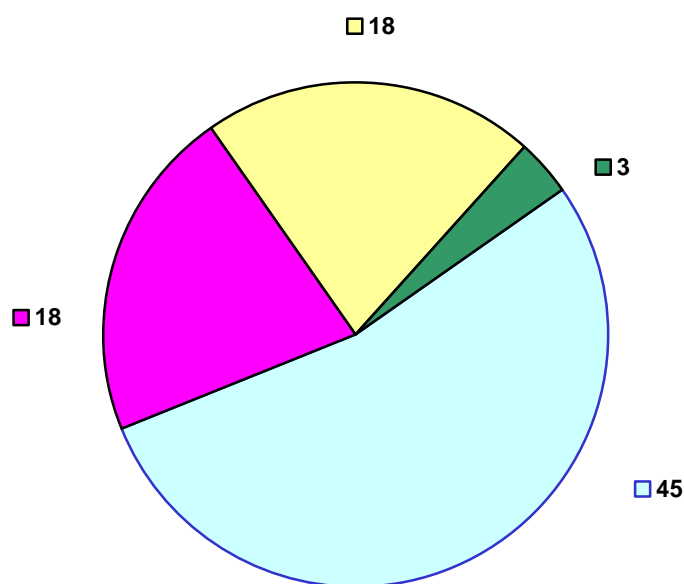
TOTAL DE EFECTIVOS – ESTRUTURA ETÁRIA DOS EFECTIVOS



TOTAL DE EFECTIVOS – ESTRUTURA HABILITACIONAL POR SEXO



### MODALIDADES DE HORÁRIO - POR GRUPOS PROFISSIONAIS



□ Horário Flexível

■ Isenção de horário

■ Jornada contínua

→ Observando o gráfico, verificamos que, dos **84 efectivos**:

→ **54,88 %** tem horário flexível.

→ **21,43 %** tem jornada contínua.

→ **21,43 %** tem isenção de horário.

### ENCARGOS COM O PESSOAL

